Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a MOÇÃO DE REPÚDIO aos insultos racistas que alguns torcedores do Valência(ESP), proferiram ao jogador brasileiro, Vinícius Jr, no último domingo, dia 21/05/2023.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que esses insultos racistas, são recorrentes contra o jogador no campeonato espanhol.

CONSIDERANDO que A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, define os crimes de preconceito de cor e raça e estabelece penalidades para situações de discriminação: em ambiente de trabalho público ou privado, como ter acesso negado a empregos, cargos, serviço militar, ou sofrer tratamento diferenciado; em locais públicos, como ser impedido de adentrar em transporte público, edifícios públicos, clubes, restaurantes, etc. Essa lei também estabelece punições para “práticas de incitação à discriminação ou preconceito de raça, cor”, criminalizando, inclusive, a fabricação, comercialização e distribuição de propagandas de incitação a essas modalidades de preconceito.

CONSIDERANDO, por fim, que tal fala fere os princípios de igualdade por que tanto lutamos. O racismo não deve ser aceito ou relativizado, ele mata e agride milhões de cidadãos todos os dias e não podemos fechar os olhos para essa situação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de maio de 2023.

Bobilel Castilho - PSC

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300038003800350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FLAVIO PEREIRA LIMA:26435197873 Data: 23/05/2023 10:35:27